

EDITAL**Alteração N.º 6 à Licença da Operação de Loteamento Titulada Pelos Alvarás de
Loteamento N.º 4/1992 E N.º 30/1995 – Processo N.º 13081/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, a 2025/10/03, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento titulada pelos **Alvarás de Loteamento N.º 4/1992 e N.º 30/1995**, emitido em nome de Teresa Laurinda Gonçalves Barreto Rito e outros, respeitante ao prédio sítio na Rua Gabriel Pereira de Castro e Lugar da Escoura, da freguesia de Braga (São Vicente), deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área total de construção destinada a Escritório (E) passa para 2.875,00m²; a área total de construção destinada a Habitação (H) passa para 45.648,73m² e o número de fogos passa a ser 358 (aumento de 1 fogo). A presente alteração refere-se ao Lote C3 e estabelece o seguinte: alteração do uso das Frações BV, BX e BZ de Escritório (E) para Habitação (H); a área de construção destinada a Escritório (E) passa para 130,00m²; a área de construção destinada a Habitação (H) passa para 710,00m²; a tipologia passa a ser 1G+1C+3H/E o número de fogos passa a ser 7 (aumento de 1 fogo), mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE